



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 142 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 06 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar um Consultório de Rua itinerante, as equipes seriam compostas de: um médico generalista; um enfermeiro; um psicólogo; um assistente social e um motorista, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é a partir dessa compreensão que o Consultório de Rua oferece atenção à saúde das pessoas em situação de rua. Trata-se, portanto, de um olhar diferenciado que pretende ir além dos estigmas, e reconhecer cada pessoa a ser atendida, em sua particularidade.

O olhar do Consultório de Rua recai sobre a saúde de cada pessoa, por cumprir um direito garantido pela Constituição Federal – o acesso a serviços de saúde.

Indiscutivelmente, a tecnologia mais importante do trabalho é a equipe. A interdisciplinaridade é a característica que marca a equipe do Consultório de Rua. Essa característica permite que os profissionais transitem por outras disciplinas para somar o seu saber específico ao do outro profissional, para uma intervenção mais eficaz junto ao usuário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2.022.

Alexandro Dias Martins
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1235/2022

DATA / HORA
16/05/2022 11:59:36

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022, 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

